



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000111/2024  
**Processo:** 10342-00 2024

### **Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Projeto de Lei nº111/2024 de autoria da Nobre Vereadora, Tallia Sobral Nunes que, "Institui no Município de Juiz de Fora a "Lei Amplifica JF, que dispõe sobre a disponibilização de pontos de energia gratuito para intervenções artísticas e culturais."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº76/2024 que a proposição é legal e constitucional.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e após exame dos autos legislativos, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

